



ORIGEM	SRPRO
PROTOCOLO Nº	1927613/2024
DESTINATÁRIO	ARIANNE TINOCO SILVA
ASSUNTO	Inclusão de Pós-Graduação

DELIBERAÇÃO Nº 003 / 2024 – CEF-CAU/ES

A Comissão de Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEF-CAU/ES, reunida de forma online através do aplicativo Google Meet em Vitória, na 69ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2024, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

DELIBEROU:

I – DEFERIR a anotação da Pós-Graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho.

II – ENCAMINHAR à GERTEC para ciência e demais encaminhamentos.

Vitória/ES, 26 de janeiro de 2024.

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
André Lima Ferreira	x			
Joana Segatto Scabelo	x			
Rubiene Callegario Iglesias	x			
Natiele Dalbó	x			
Jorge Luiz Có	x			
RESULTADO DA VOTAÇÃO: aprovado	5	0	0	0

André Lima Ferreira – Coordenador

Joana Segatto Scabelo – Coord. Adjunta

Rubiene Callegario Iglesias – Membro

Natiele Dalbó – Membro

Jorge Luiz Có – Membro